PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 033/2025. Contrato nº 045/2025. Processo administrativo nº 070/2025. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado a empresa **BRILAC - BRITO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS,** inscrita no CNPJ nº **04.027.939/0001-09**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXAMES LABORATÓRIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA. Assinatura: 18/03/2025. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 18 de março de 2025.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2025.03.18 11:29:06 -03'00'

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 034/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa especializada em serviço de execução de estudo geofísico, utilizando o método geofísico "eletrorresistividade'' para locação de 04 (quatro) poços tubulares a serem perfurados no município de São João da Fronteira-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa nº 034/2025 e **ADJUDICO** o objeto deste para o fornecedor HSB Consultoria Ambiental Agrícola, inscrita no CNPJ nº 56.921.247/0001-03, com um valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

São João da Fronteira (PI), 18 de março de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: 8AA8D989C91E4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Processo Administrativo nº 072/2025
Procedimento Licitatório nº 034/2025

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de execução de estudo geofísico, utilizando o método geofísico "eletrorresistividade'' para locação de 04 (quatro) poços tubulares a serem perfurados no município de São João da Fronteira-PI.

O fornecedor HSB Consultoria Ambiental Agrícola, inscrita no CNPJ nº 56.921.247/0001-03, com o valor global de R$10.000,00 (dez mil reais). O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, I, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor HSB Consultoria Ambental Agrícola, inscrita no CNPJ nº 56.921.247/0001-03, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João da Fronteira – PI, 18 de março de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: 34C73A4E6D994

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa nº 034/2025: Modalidade: Dispensa. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de execução de estudo geofísico, utilizando o método geofísico "eletrorresistividade'' para locação de 04 (quatro) poços tubulares a serem perfurados no município de São João da Fronteira-PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor HSB Consultoria Ambiental Agrícola, inscrita no CNPJ nº 56.921.247/0001-03. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 18 de março de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

(Continua na página seguinte)